

Requerimento nº de 2021 (Do Sr. Aureo Ribeiro)

Requer a realização de Audiência Pública para debate sobre a minuta do Edital do 5G elaborada pela Anatel.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovado o presente requerimento para esta Casa de Leis realizar audiência pública com vistas a debater sobre a minuta do Edital do 5G elaborada pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Portanto, solicito que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico:

- a) Sr. Fábio Salustino Mesquita de Faria, Ministro de Estado das Comunicações;
- b) Sr. Leonardo Euler de Morais, Presidente da Anatel;
- c) Sr. Uriel de Almeida Papa, Secretário de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração do Tribunal de Contas da União – TCU;
- d) Sr. André Felipe Rodrigues, Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações – Abrint;
- e) Sr. Luiz Eduardo Rocha, Presidente da Diretoria Executiva da Associação Brasileira de Telecomunicações – ABTELECOM;







CÂMARA DOS DEPUTADOS

- f) Sr. Robson lima da Silva, Presidente da Abramulti e Presidente do SINET - Sindicato Patronal Interestadual dos Provedores de Internet;
- g) Sr. Rudinei Carlos Gerhart, Diretor Executivo Iniciativa 5G Brasil;
- h) Sr. Caio Bonilha, Presidente e Sócio Futurion Análise Empresarial;
- i) Sr. Suelismar Caetano Ferreira Presidente da comissão institucional da iniciativa 5G Brasil e presidente Institucional nacional da Abramulti.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com informações da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, o 5G é a nova geração de sistemas celulares e arquitetura de rede que fornecerá conectividade de banda larga, ultra robusta, com baixa latência e massiva para pessoas e coisas. Trata-se de uma infraestrutura que possibilitará a criação de novos serviços e casos de uso, muitos deles ainda desconhecidos¹.

O leilão de espectro 5G será a maior oferta de espectro da história da Anatel. A licitação das radiofrequências nas faixas de 700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz proporcionará maior volume de recursos de espectro para que as operadoras de telecomunicações possam expandir suas redes.

O 5G é a evolução natural das gerações anteriores – 3G e 4G – e traz como diferencial não apenas mais velocidade de conexão à Internet no





CÂMARA DOS DEPUTADOS

celular, mas outras aplicações que poderão revolucionar a sociedade, como objetos inteligentes conectados e cidades inteligentes².

Trata-se de um tema estratégico para o Brasil, que deve se colocar na vanguarda, junto com as nações mais desenvolvidas do mundo, garantindo alta qualidade dos serviços prestados aos consumidores, tecnologia avançada, baixo custo, política de desenvolvimento da indústria local, segurança das informações e alta competitividade das empresas participantes.

Segundo informação divulgada na mídia, o Tribunal de Contas da União – TCU analisará a minuta do edital no mês de agosto deste ano³. Não obstante isso, o Congresso Nacional deve cumprir a sua obrigação de fiscalização operacional da União e das entidades da administração direta e indireta quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, conforme determina o art. 70 da Constituição Federal.

Por isso, é oportuno e acertado que a Câmara dos Deputados crie um ambiente de debate para um tema de tão grande relevância para o Brasil, notadamente no que diz respeito às oportunidades que o Edital de Leilão do 5G garantirá para os provedores regionais de Internet de capital nacional, evitando concentração de mercado e privilégio ao poder de grandes conglomerados internacionais.

Vale lembrar que são mais de 14 mil provedores regionais de internet de capital nacional, presentes em mais de 5.500 município, e que atendem cerca de 50% das residências. E, segundo eles, o que se apresenta no edital são termos proibitivos para o provedor regional. Esses provedores buscam um processo justo que permita uma real competição entre os interessados e, para isso, têm algumas demandas, por exemplo, relacionadas à unificação da faixa de frequência e à início da implantação do interior para as capitais.

³ SANT'ANA, Jéssica. Portal G1. TCU marca votação do edital do 5G para 18 de agosto após Anatel concluir esclarecimentos. Atualizado em 14/07/2021. Acessado em 16/08/2021. Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/07/14/tcu-marca-votacao-do-edital-do-5g-para-18-de-agostoapos-anatel-concluir-esclarecimentos.ghtml.





² OLIVEIRA, Felipe. Tilt. UOL. O que é 5G? Tire suas dúvidas sobre a quinta geração da telefonia. Atualizado em 08/07/2020. Acessado em 16/08/2021. Disponível em: https://www.uol.com.br/tilt/fag/oque-e-5g-tire-suas-duvidas-sobre-a-quinta-geracao-da-telefonia.htm .



Por isso, em face de se tratar de interesse de altíssima relevância, solicitamos aos pares desta Comissão a aprovação deste requerimento de reunião de audiência pública com a máxima urgência.

Sala da Comissão,

de

de 2021.

Deputado Federal AUREO RIBEIRO Solidariedade/RJ

Deputado Federal **ELI BORGES Solidariedade/TO**



